



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0199/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que regulamenta a Gratificação de representação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder do (da) Senhor (a) **Nadja Keline Araújo de Almeida Albuquerque**, portador da cédula de identidade n° 6.819.819 SDS-PE e CPF n° 050.469.294-14, uma diminuição da gratificação de representação no percentual de 100% (cem por cento), para 20% (vinte por cento), conforme o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de representação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Julho de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.rti-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-202108171103700.pdf>
assinado por: idUser 161